

PORTARIA Nº 165/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERECIMENTO, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA PARA ANTIGUIDADE 2021	REFERÊNCIA MERECIMENTO 2024	PROCESSO
	Referência Classe		Referência	Classe			
1	Evandro Cezar Silva Damasceno	8758018	Analista de T.I	21/08/2025 6	A	7	A MTI-PRO- 2025/03033

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI